

## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



## DECRETO Nº. 2.652 DE 20 DE JULHO DE 2022.

ANULA O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2.022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A Prefeita Municipal de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 57, VII da Lei Orgânica Municipal e Considerando a Decisão proferida pela Senhora Prefeita Municipal, no processo seletivo simplificado n. 002/2.022, em data de 15 de Julho de 2.022;

## **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica ANULADO INTEGRALMENTE o Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 002/2.022, de 22 de junho de 2.022, que abriu inscrições do processo seletivo simplificado para a seleção de estagiários para formação do cadastro reserva de estudantes do Ensino Médio e Ensino Superior, do município de Campo Erê.

- Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário
- **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Erê, SC 20 de julho de 2022.

Registre-se e Publique-se

ROZANE BORTONCELLO MOREIRA

Prefeita Municipal

Setor de Atos Oficiais - Matr. 0784-6

Registrado e Publicado em data supra

PREF. MUNICIPAL DE CAMPO ERE SC Lai: Nº 679 de 26.08.93

neurado